



Ministério da Saúde  
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19  
Gabinete

## ANEXO

### CENTÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO 106ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID- 19 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

##### **A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta:**

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa 495.697.240 milhões de doses distribuídas:

- 102.506.255 Sinovac/Butantan
- 134.674.987 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 192.847.518 Pfizer/Cominarty
- 32.201.180 Janssen (Johnson & Johnson)
- 17.524.480 Pfizer/Cominarty (Pediátrica)
- 15.942.820 Sinovac/Butantan (Pediátrica)

Já são 176.395.099 brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

## OBJETO

Aproximadamente 496 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA nº1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

## DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento, caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

### CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1

- 998.350 - Janssen/Johnson & Johnson (DR)
- 1.084.000 - Astrazeneca/Fiocruz (DR)
- 226.980 - Pfizer/Cominarty (D2)

Total: **2.309.330 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo é equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

**Objetivo**

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo, incluindo as doses adicionais e doses de reforço nos públicos-alvo.

**Metodologia**

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 iniciou-se em 18 de janeiro de 2021. Naquele momento, devido à não disponibilidade de doses de imunizantes no mercado mundial para o atendimento simultâneo de toda a população vacinável, no objetivo de viabilizar o uso das vacinas disponíveis, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação.

Com o avanço da vacinação para toda a população no Brasil, foi possível recomendar doses de reforço, inicialmente para grupos prioritários, e neste momento para todas as pessoas com 18 anos ou mais. Devido a redução da resposta imune às vacinas observadas em alguns estudos e a circulação de novas variantes em um cenário onde ainda não atingimos coberturas vacinais ótimas, o reforço ao esquema primário de vacinação se tornou necessário.

Estudos demonstram que a imunogenicidade de doses de reforço homólogos ou heterólogos com diversas vacinas contra a covid-19 foi adequada e superior a esquemas sem doses de reforço, independentemente de qual vacina foi recebida no esquema primário. Todas as vacinas que aumentaram a imunidade o fizeram em idosos e pessoas mais jovens; no entanto, foram marcantes as diferenças na resposta entre reforço com vacina de mRNA, dado que corrobora o observado em outros estudos. Todas as vacinas do estudo aumentaram as respostas de anticorpos neutralizantes após o reforço e a frequência de eventos adversos foi semelhante ao esquema primário. A decisão para escolha do imunizante mais adequado para o reforço, deve ser baseada em critérios imunológicos, efeitos colaterais, disponibilidade do imunizante no país e cenário epidemiológico.

No atual momento, enfatiza-se a importância da vacinação completa em toda a população vacinável e há de se reconsiderar mudanças nas estratégias de vacinação em pessoas, uma vez que existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a covid-19 com o passar do tempo. Logo, deve-se considerar o uso de imunizantes disponíveis no país para garantir doses de reforço para todos os adultos.

Considerando a segurança, eficácia, disponibilidade de vacinas e cenário epidemiológico, o MS, através do PNO, atualizou as suas estratégias de imunização contra a covid-19 recomendando doses de reforço com esquemas homólogos ou heterólogos na população em geral acima de 18 anos de idade no Brasil.

**Ressaltamos a necessidade da leitura na íntegra da NOTA TÉCNICA Nº 22/2022-SECVID/GAB/SECVID/MS e NOTA TÉCNICA Nº 32/2022-SECVID/GAB/SECVID/MS**

**NOTA1:** Solicitações dos estados contido nos documentos:

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante AstraZeneca:

MS ([0025806877](#))

MT ([0026092176](#))

MA ([0026790450](#))

PB ([0026776526](#))

RN ([0026782869](#))

PA ([0026519779](#))

RO ([0026867049](#))

RR ([0026476693](#))

TO ([0026770873](#))

ES ([0026774542](#))

RJ ([0026777172](#))

AP ([0026786697](#))

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante Janssen:

DF ([0026773909](#))

GO ([0026807744](#))

MS ([0025806877](#))

MT ([0026437624](#))

MA ([0026790450](#))

RN ([0026782869](#))

SE ([0026789159](#))

AC ([0026741447](#))

PA ([0026519779](#))

RO ([0026867049](#))

RR ([0026476693](#))

TO ([0026770873](#))

ES ([0026774542](#))

RJ ([0026777172](#))

AP ([0026786697](#))

Pedido de redução do quantitativo de AstraZeneca a enviado para o estado:

DF ([0026773909](#))

GO ([0026807744](#))

AL ([0026775983](#))

SC ([0026776080](#))

AC ([0026741447](#))

Pedido de redução do quantitativo de Janssen a enviado para o estado:

AL ([0026775983](#))

SC ([0026776080](#))

Solicitação de doses do imunizante Pfizer:

AC ([0026741447](#))

MS ([0026774215](#))

Estados atendidos conforme resposta com justificativa da solicitação de quantitativo extra do Imunizante Pfizer:

BA ([0026902196](#))

## OPERACIONALIZAÇÃO

### JANSSEN/JOHNSON & JOHNSON - (Anexo 1)

#### Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: Dose Única de 0,5ml

### ASTRAZENECA/FIOCRUZ - (Anexo 2)

#### Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml

#### Intervalos entre as doses: 8 semanas.

### PFIZER/COMINARTY - (Anexo 3)

#### Apresentação 2,25 ml (Após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml

#### Intervalos entre doses: 8 semanas

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

## **ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

Orientações sobre o uso alternativo temporário de seringas de 3ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único estão disponíveis na Nota Técnica nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS ([0022189058](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996_2021-cgpni_deidt_svs_ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf)), disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996\\_2021-cgpni\\_deidt\\_svs\\_ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996_2021-cgpni_deidt_svs_ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf).

Orientação sobre o uso alternativo temporário de seringas 3ml, com agulha de 24 G 3/4, na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 infantil (de 5 a 11 anos). Tais orientações visam promover a continuidade e qualidade da operacionalização Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. Os esforços do MS são contínuos para a regularização da distribuição do conjunto seringa 1mL e agulha 24G 3/4, conforme NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

### **ATENÇÃO**

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

A busca ativa é uma técnica muito importante no conjunto de ações em vigilância epidemiológica de investigação e tem como objetivo a identificação precoce dos casos suspeitos e sua rápida confirmação para orientar adequadamente a aplicação das medidas de controle. Atenção especial deve ser dada à notificação e investigação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos) e para finalização do esquema primário de vacinação, bem como para administração de dose de reforço ou mesmo início de esquema.

Uma vez que o indivíduo não compareça ao serviço de saúde para administração das doses restantes a fim de se concluir o esquema vacinal proposto pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) no prazo estipulado, faz-se necessário que a equipe responsável pela população adscrita de seu território, realize a busca ativa destes usuários (por meio de contato telefônico, aplicativos de mensagem instantânea, envio de e-mail, visita domiciliar, e outros recursos disponíveis), a fim de compreender o motivo do não comparecimento, orientar a importância da conclusão do esquema vacinal, agendar ou realizar (após anamnese) a administração da dose faltante.

Ressalta-se, que o êxito dessa Campanha, de dimensões nunca vistas no país, é possível com a efetiva participação dos mais diversos setores da sociedade. Para melhorar a adesão da população às ações propostas, poderão ser realizadas ações de comunicação que incluem, mas não se limitam a: campanhas, identidade visual: adesivos, cartazes, banners, faixas, camisetas, crachás, carro de som, vinhetas para rádio e anúncios em jornais, mídias sociais oficiais e parceiras, que podem ser feitas em todos os níveis de atenção/complexidade, em todas as esferas de poder e todas as entidades/órgãos.

De modo que os serviços de saúde são responsáveis por monitorar e avaliar as atividades de vacinação (cobertura vacinal, taxa de abandono, eventos adversos, entre outras atividades), sendo indispensável o registro de forma correta, contendo todas as informações atualizadas do usuário, tais como informações pessoais e endereço residencial, para facilitar a localização do domicílio, no cartão-controle e nos sistemas existentes (e-SUS AB, SI-PNI e sistemas próprios).

## **MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e de itens comercializados, dentre outros.

### **Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos**

#### **ATENÇÃO:**

**Oriente o registro adequado no sistema de informação.**

**Evite erro de registro, relacione adequadamente a vacina / laboratório ao lote.**

O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5<sup>a</sup>Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

**PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai**

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

**IMPORTANTE:**

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

## **FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS**

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

## **CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à **continuidade da vacinação da população**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas às vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

## **ANEXO 1: 106 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: JANSSEN/JOHNSON & JOHNSON**

PAUTA 106 JANSSEN - DOSE DE REFORÇO (DR) POPULAÇÃO 18+					
Região	UF	Pessoas a serem vacinadas DR	Reserva técnica (10%) DR	Doses a serem entregues com 10% Reserva Técnica DR	Caixas
Centro-Oeste	DF	0	0	0	0
	GO	0	0	0	0
	MS	0	0	0	0
	MT	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Nordeste	AL	18.200	2.000	20.000	400
	BA	89.193	9.810	98.100	1.962
	CE	30.229	3.325	33.250	665
	MA	0	0	0	0
	PB	36.353	4.000	40.000	800
	PE	48.096	5.290	52.900	1.058
	PI	25.620	2.820	28.200	564
	RN	0	0	0	0
	SE	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>247.692</b>	<b>27.245</b>	<b>272.450</b>	<b>5.449</b>
Norte	AC	0	0	0	0
	AM	64.602	7.105	71.050	1.421
	AP	0	0	0	0
	PA	0	0	0	0
	RO	0	0	0	0
	RR	0	0	0	0
	TO	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>64.602</b>	<b>7.105</b>	<b>71.050</b>	<b>1.421</b>
Sudeste	ES	0	0	0	0
	MG	131.785	14.495	144.950	2.899
	RJ	0	0	0	0
	SP	162.350	17.860	178.600	3.572
<b>Total</b>		<b>294.135</b>	<b>32.355</b>	<b>323.550</b>	<b>6.471</b>
Sul	PR	90.900	10.000	100.000	2.000
	RS	155.718	17.130	171.300	3.426
	SC	54.550	6.000	60.000	1.200
<b>Total</b>		<b>301.168</b>	<b>33.130</b>	<b>331.300</b>	<b>6.626</b>
<b>Total Geral</b>		<b>907.596</b>	<b>99.835</b>	<b>998.350</b>	<b>19.967</b>

RT: Há variação no percentual considerando a necessidade de fechamento de caixas

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante Janssen: DF ([0026773909](#)); GO ([0026807744](#)); MS ([0025806877](#)); MT ([0026437624](#)); MA ([0026790450](#)); RN ([0026782869](#)); SE ([0026789159](#)); AC ([0026741447](#)); PA ([0026519779](#)); RO ([0026867049](#)); RR ([0026476693](#)); TO ([0026770873](#)); ES ([0026774542](#)); RJ ([0026777172](#)); AP ([0026786697](#)).

Pedido de redução do quantitativo de Janssen a enviado para o estado: AL ([0026775983](#)); SC ([0026776080](#)).

#### ANEXO 2: 106 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ

PAUTA 106 ASTRazeneca - DOSE DE REFORÇO (DR) POPULAÇÃO 18+					
Região	UF	Pessoas a serem vacinadas DR	Reserva técnica (10%) DR	Doses a serem entregues com 10% Reserva Técnica DR	Caixas
Centro-Oeste	DF	27.300	2.700	30.000	120
	GO	36.250	3.750	40.000	160
	MS	0	0	0	0
	MT	0	0	0	0
Total		<b>63.550</b>	<b>6.450</b>	<b>70.000</b>	<b>280</b>
Nordeste	AL	36.250	3.750	40.000	160
	BA	89.193	8.807	98.000	392
	CE	30.229	3.021	33.250	133
	MA	0	0	0	0
	PB	0	0	0	0
	PE	48.096	4.904	53.000	212
	PI	25.620	2.630	28.250	113
Norte	RN	0	0	0	0
	SE	29.676	3.074	32.750	131
	Total	<b>259.064</b>	<b>26.186</b>	<b>285.250</b>	<b>1.141</b>
	AC	2.800	200	3.000	12
	AM	64.602	6.398	71.000	284
	AP	0	0	0	0
	PA	0	0	0	0
Sudeste	RO	0	0	0	0
	RR	0	0	0	0
	TO	0	0	0	0
	Total	<b>67.402</b>	<b>6.598</b>	<b>74.000</b>	<b>296</b>
	ES	0	0	0	0
	MG	131.785	13.215	145.000	580
	RJ	0	0	0	0
Sul	SP	162.350	16.150	178.500	714
	Total	<b>294.135</b>	<b>29.365</b>	<b>323.500</b>	<b>1.294</b>
	PR	91.000	9.000	100.000	400
	RS	155.718	15.532	171.250	685
	SC	54.500	5.500	60.000	240
	Total	<b>301.218</b>	<b>30.032</b>	<b>331.250</b>	<b>1.325</b>
	Total Geral	<b>985.369</b>	<b>98.631</b>	<b>1.084.000</b>	<b>4.336</b>

RT: Há variação no percentual considerando a necessidade de fechamento de caixas

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante AstraZeneca: MS ([0025806877](#)); MT ([0026092176](#)); MA ([0026790450](#)); PB ([0026776526](#)); RN ([0026782869](#)); PA ([0026519779](#)); RO ([0026867049](#)); RR ([0026476693](#)); TO ([0026770873](#)); ES ([0026774542](#)); RJ ([0026777172](#)); AP ([0026786697](#)).

Pedido de redução do quantitativo de AstraZeneca a enviado para o estado: DF ([0026773909](#)); GO ([0026807744](#)); AL ([0026775983](#)); SC ([0026776080](#)); AC ([0026741447](#)).

#### ANEXO 3: 106 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER/COMINARTY

PAUTA 106 PFIZER - DOSE 2 (D2) POPULAÇÃO 12+					
Região	UF	Pessoas a serem vacinadas D2	Reserva técnica (10%) D2	Doses a serem entregues com 10% Reserva Técnica D2	Caixas
Centro-Oeste	MS	19.200	1.860	21.060	18
Total		<b>19.200</b>	<b>1.860</b>	<b>21.060</b>	<b>18</b>
Norte	AC	4.800	1.050	5.850	5
Total		<b>4.800</b>	<b>1.050</b>	<b>5.850</b>	<b>5</b>
Nordeste	BA	181.900	18.170	200.070	171
Total		<b>181.900</b>	<b>18.170</b>	<b>200.070</b>	<b>171</b>
Total Geral		<b>205.900</b>	<b>21.080</b>	<b>226.980</b>	<b>194</b>

RT: Há variação no percentual considerando a necessidade de fechamento de caixas

Solicitação de doses do imunizante Pfizer: AC ([0026741447](#)); MS ([0026774215](#))

Estados atendidos conforme resposta com justificativa da solicitação de quantitativo extra do Imunizante Pfizer:  
BA ([0026902196](#))

#### ANEXO 4: 106 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SERINGAS E DILUENTES

SERINGA		SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,3 ML C/AGULHA 23G X 1
Quantidade a Distribuir		5.165.000
Região	UF	Distribuição
Centro-Oeste	Goiás	360.000
	Mato Grosso	280.000
Total		640.000
Nordeste	Ceará	295.000
	Maranhão	290.000
	Paraíba	200.000
	Pernambuco	210.000
	Piauí	250.000
	Rio Grande do Norte	0
	Sergipe	255.000
	Total	1.500.000
Norte	Pará	220.000
Total		220.000
Sudeste	Espírito Santo	280.000
	Minas Gerais	0
	Rio de Janeiro	325.000
	São Paulo	1.760.000
Total		2.365.000
Sul	Paraná	230.000
	Rio Grande do Sul	210.000
Total		440.000
Total Geral		5.165.000

SERINGA		SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML C/AGULHA 23G X 1
Quantidade a Distribuir		9.615.000
Região	UF	Distribuição
Centro-Oeste	Goiás	620.000
	Mato Grosso	380.000
Total		1.000.000
Nordeste	Ceará	390.000
	Maranhão	460.000
	Paraíba	280.000
	Pernambuco	420.000
	Piauí	260.000
	Rio Grande do Norte	560.000
	Sergipe	255.000
	Total	2.625.000
Norte	Pará	440.000
Total		440.000
Sudeste	Espírito Santo	280.000
	Minas Gerais	880.000
	Rio de Janeiro	650.000
	São Paulo	2.860.000
Total		4.670.000
Sul	Paraná	460.000
	Rio Grande do Sul	420.000
Total		880.000
Total Geral		9.615.000

**ROSANA LEITE MELO**  
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 16/05/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026884278** e o código CRC **36E4CB04**.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0026884278

Gabinete - GAB/SECOVID  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br

Criado por [thailma.jesus](#), versão 9 por [thailma.jesus](#) em 16/05/2022 08:48:53.